



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1009/2026

PROJETO DE LEI Nº 172/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei, de autoria de Vereadores, busca reconhecer a logomarca oficial das comemorações dos 90 anos de Votuporanga, após a realização de concurso cultural promovido pelo Poder Executivo local.

Após análise, e em consonância com o parecer da Procuradoria Legislativa, entendemos que a matéria é de interesse local e admite iniciativa parlamentar, não se enquadrando nas hipóteses de iniciativa privativa do Prefeito. A proposição não cria órgãos, cargos ou atribuições administrativas, não interfere no regime jurídico dos servidores públicos e não cria despesa obrigatória.

Ressalte-se, ainda, que o reconhecimento da logomarca comemorativa não se confunde com a criação ou alteração dos símbolos oficiais do Município, especialmente porque o próprio projeto preserva expressamente a Bandeira, o Brasão de Armas e o Hino como símbolos oficiais de Votuporanga.

Diante do exposto, o Projeto de Lei nº 172/2026 encontra-se em condições de regular tramitação e apreciação pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.